

Parecer de Relator Especial 14/2023

Protocolo 36095 Envio em 03/04/2023 21:39:28

Ao Projeto de Lei nº 011/2023

Autor: Sr. Prefeito Municipal ANTONIO TAKASHI SASADA

Dispõe sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme especifica.

RELATÓRIO

Nomeado pela Presidência da Casa para analisar e exarar parecer sobre o Projeto de Lei nº 011/2023, relato a seguir, como Relator Especial, as observações que julgo pertinentes à matéria.

Este Projeto visa dispor sobre alterações do Anexo IIA da Lei Municipal nº 3.461, de 14 de julho de 2022 - LDO 2023, para fins de inclusão da Atividade 2113 no Programa 0029, Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, do Departamento de Saúde, conforme especifica.

As alterações constantes da propositura visam compatibilizar a LDO vigente às demais leis orçamentárias para atendimento de demanda do Departamento de Saúde.

Em relação à iniciativa, atende ao disposto no Art. 55, § 3°, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que diz:

- "Art. 55 A iniciativa das leis cabe a qualquer Vereador, a Mesa Diretora, a qualquer Comissão Permanente da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos eleitores do Município.
- §3° São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que:
- IV disponham sobre o Plano Plurianual, as <u>Diretrizes Orçamentárias</u> e o Orçamento anual, bem como, a abertura de créditos suplementares e especiais."

Após analisar a matéria e não encontrando vícios que possam impedir sua tramitação, emito **PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei nº 011/2023,** em conformidade com o posicionamento da Procuradoria Jurídica da Casa, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 3 de abril de 2023.

DANIEL RODRIGUES FAUSTINO

Relator